

Nº40 - Abril de 2009
dm.
empresas@millenniumbcp.pt

Millennium bcp apoia o Investimento das Empresas

No âmbito do apoio ao desenvolvimento sustentado da economia nacional, o Millennium bcp disponibiliza aos seus Clientes, duas linhas de crédito para Empresas, no quadro de um protocolo celebrado em 2008 com o Banco Europeu de Investimento.



Para mais informações contacte o Gestor de Cliente da sua Empresa

- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)
- » [Subscrever/Cancelar](#)

Produtos e Serviços

Linha BEI Investimento

A Linha BEI Investimento, disponibiliza 100 milhões de Euros destinados a apoiar as Empresas que implementem projectos de investimento em diversas áreas de actividade.

[mais...](#)

Optimizar a Gestão de Tesouraria

O Millennium bcp patrocinou a 3ª Conferência Anual sobre Gestão de Financeira, de Tesouraria e de Risco para Empresas em Portugal, organizada pela EuroFinance, líder mundial na organização de seminários e conferências nesta temática.

[mais...](#)

Agenda Fiscal

IVA

As Empresas abrangidas pelo regime mensal do IVA deverão enviar até ao dia **11 de Maio** pela internet, a sua declaração relativa a Março. As Empresas abrangidas pelo regime trimestral do IVA deverão entregar até ao dia **15 de Maio** a sua declaração relativa ao 1º trimestre de 2009. Em ambos os casos, o pagamento poderá ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, na opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

[mais...](#)

Mercados Financeiros

Internet e Canais Automáticos

Internacional

Trate os seus pagamentos comerciais De e Para qualquer país do mundo na opção Internacional, na área de Operações Bancárias do Portal de Empresas.

[mais...](#)

Actualidades Legais

Acesso ao CAE das Empresas na Internet

Portaria n.º 311/2009, de 30 de Março
Já está em vigor o novo Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Actividades Económicas (SICAE), disponível em www.sicae.pt. Trata-se de um subconjunto do ficheiro central de pessoas colectivas (FCPC), que integra a informação sobre o código da Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE) das pessoas colectivas e entidades equiparadas.

[mais...](#)

Oportunidades de Negócio

Ciclo Portugal Investidor - Seminários sobre Exportação e Internacionalização (Países Árabes, Moçambique e Angola).

[mais...](#)

O último mês ficou marcado pela recuperação do sentimento dos investidores, reflectida na valorização generalizada das classes de activos mais cíclicas, como as acções ou a dívida empresarial e, também, no aumento generalizado das taxas de juro.
[mais...](#)

Produtos e Serviços

Linha BEI Investimento

O **Empréstimo Global** dirige-se a Micro Empresas, PME's e Municípios, para apoio a micro e pequenas empresas independentes (não integradas em grandes grupos económicos), com menos de 250 efectivos, sendo aceites projectos de investimento com valor máximo de 25 milhões de Euros, subdividido em duas grandes categorias:

- **PME's:** são apoiados todos os investimentos e despesas incorridos no contexto do desenvolvimento das PME (com excepção de operações meramente financeiras), podendo abranger as seguintes tipologias:
 - projectos de micro-crédito;
 - aquisição de activos corpóreos exceptuando terrenos;
 - investimentos relativos a activos incorpóreos, nomeadamente, despesas associadas às actividades de investigação, desenvolvimento e inovação da empresa) e desenvolvimento de redes de distribuição nos mercados nacionais e estrangeiros no seio da UE (aquisição de activos ou de marcas, custos de exploração e despesas com pessoal);
 - aumento permanente do fundo de maneio necessário para desenvolver actividades comerciais.
- **Não PME's: são apoiados projectos:**
 - que tenham por objectivo a economia de energia, a protecção do ambiente, energias renováveis, ou economia do conhecimento;
 - promovidos por autarquias locais, empresas municipais ou inter-municipais, associações de municípios ou ainda empresas concessionárias de serviços e obras municipais, destinados à realização de infra-estruturas municipais, designadamente estradas, saneamento básico, tratamento de resíduos, etc.

Relativamente ao **Empréstimo "Mid Cap"** destina-se a apoiar investimentos promovidos por empresas de média dimensão (com um máximo de 3.000 empregados), com projectos que variem entre 25 e 50 milhões de Euros, podendo ser apoiados investimentos:

- que promovam a investigação, desenvolvimento e inovação;
- inovadores em termos de criação de novos produtos ou processos que apoiem a melhoria da competitividade da economia a longo prazo;
- destinados à criação e divulgação de tecnologias de informação e comunicação de alto rendimento;
- direccionados ao sector educativo (ex: reconstrução ou modernização de edifícios de ensino) ou no âmbito de formação profissional (ex: desenvolvimento de ferramentas de e-learning);
- no sector da saúde (ex: modernização de serviços de saúde);
- de melhoria da sustentabilidade ambiental (qualidade de vida e ambiente; poupança e eficiência energética).

As Empresas candidatas à presente linha de crédito beneficiarão, entre outras vantagens, de um empréstimo de longo prazo (com um mínimo de 2 anos), com taxas de juro e planos de amortização ajustados à libertação de *cash-flows* gerados pelo investimento efectuado, sendo elegíveis operações efectuadas através de crédito a médio e longo prazo, leasing mobiliário (excluindo equipamentos usados) ou imobiliário.

Taxa nominal de 7,894% e TAE de 12,194332%, considerando um financiamento, sob a forma de Conta Empréstimo, de 100.000 € (prazo de 5 anos e prestações mensais constantes de capital e juros), tendo como referência a Euribor a 1 mês na base 360 dias (média aritmética simples das cotações diárias de Março de 2009 com arredondamento à milésima), acrescida de um spread de 6,625%.

Para mais informação, contacte o seu Gestor de Cliente ou qualquer Sucursal do Millennium bcp.

Optimizar a Gestão de Tesouraria

Realizada no passado dia 19 de Março, o interesse gerado pela 3ª Conferência foi plenamente confirmado pela presença de 140 delegados, representando muitas das principais empresas nacionais e multinacionais, que esgotaram a sala de conferências do Hotel Tiara Park Atlantic, em Lisboa.

Nesta conferência de um dia foram abordadas, nas diversas intervenções a cargo dos oradores convidados, um conjunto de temáticas como a *Passagem para a Factura Electrónica*, a forma de *Alavancar a Gestão de Liquidez*, especialmente importante numa época de reduzida liquidez e tema considerado pelas empresas como prioritário, a *Optimização dos Pagamentos e dos Recebimentos* tendo sido exemplificados alguns indicadores de performance que podem ser utilizados nas empresas, as *Soluções para Melhorar as Previsões de Cash-Flow* e as diversas variáveis que devem ser tidas em atenção na cadeia de abastecimento financeiro, a *Melhor Solução para Estruturar a Tesouraria* não existindo uma fórmula única nem uma estrutura standard aplicável a todas as empresas. A Conferência terminou com duas intervenções sobre a *Identificação, Monitorização e Cobertura de Riscos de Preços e de Taxas* estando os Gestores de Risco a analisar, reforçar e rever algumas das políticas de mitigação de risco, e sobre a *SEPA, desde a sua implementação até aos dias de hoje*.

No âmbito da **Gestão de Liquidez**, o **Millennium bcp apresentou** neste evento e em conjunto com a Swift, **soluções** que disponibiliza para as necessidades colocadas pelas Empresas: desde a forma de aceder, num único local, aos saldos das contas dispersas por diferentes bancos, em diferentes países à concentração de liquidez, sendo uma vantagem perceptível a possibilidade de uma empresa com contas em diferentes geografias concentrar, num número reduzido de contas principais, a liquidez dispersa.

O serviço de *Cash-Management* é uma solução disponibilizada pelo Millennium bcp que permite a optimização da gestão de tesouraria da empresa através do portal de empresas www.millenniumbcp.pt.

Simplificação das operativas das empresas resultante da centralização diária de saldos e movimentos nas contas detidas junto de outros Bancos no estrangeiro, realização e transmissão de instruções de movimentação de fundos numa única plataforma evitando a replicação de utilizadores e de acessos a outros Bancos, maior poder negocial na remuneração de saldos credores, menor necessidade de contrair crédito e maior controlo sobre os *cash-flows* são as principais vantagens sentidas pelas empresas quando adoptam este tipo de serviços.

Informações adicionais sobre a oferta do Millennium bcp para a Optimização da Gestão de Tesouraria, podem ser obtidas junto do Gestor de Cliente da sua Empresa ou directamente no Millennium Trade Solutions, através do telefone 211 131 796.

Fonte: Direcção de Marketing de Empresas

[topo](#) ↑

- | | | | |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » Início | » Produtos e Serviços | » Agenda Fiscal | » Mercados Financeiros |
| » Destaque | » Internet e Canais Automáticos | » Actualidades Legais | » Oportunidades de Negócio |

Internet e Canais Automáticos

Internacional

Conheça agora os serviços que colocamos à disposição da sua Empresa que lhe permitirão simplificar, controlar e otimizar os seus pagamentos ao exterior:

▶ Emissão de Ordens	▶ Ordens Recebidas
	▶ Consulta de Detalhe
▶ Transferências Pontuais	
▶ Euros: Zona Euro, até 50.000€	▶ Outras Operações
▶ Transferência Internacional Urgente	▶ Compra de Moeda
▶ Outras	▶ Consulta de Cotações Câmbiais
▶ Pagamento Prioritário	▶ Histórico de Cotações
▶ Transferências por Lote	▶ Links úteis
▶ Euros: Zona Euro, até 50.000€	▶ Tudo sobre a SEPA
▶ Outras	▶ Pagamentos Prioritários: Bancos aderentes
▶ Transferências por Ficheiro (IML)	
▶ Cheques sobre o Estrangeiro	

Mais informação sobre...



Transferências Pontuais

- **Para a Zona Euro, em Euros, até 50.000 Euros**
Entre em *Internacional > Transferências Pontuais > Zona Euro: até 50.000 Euros*, indique o nome do beneficiário, o IBAN, o montante a transferir e a operação fica realizada!
- **Para qualquer parte do mundo, em qualquer moeda e sem limitações de montante**
Em *Internacional > Transferências Pontuais > Outras*, preencha os dados, autorize e a transferência fica concluída!
- **Com data futura**
Nas mesmas opções, escolha a data de processamento que mais lhe convém. No dia indicado, processaremos a transferência: sem atrasos nem custos adicionais!
- **Pagamento Prioritário**
Os Pagamentos Prioritários permitem efectuar transferências nacionais ou para o estrangeiro, exclusivamente em Euros, entre bancos aderentes ao serviço, com disponibilização dos fundos ao beneficiário em apenas 4 horas. Os Pagamentos Prioritários efectuados através das Operações Bancárias do portal de Empresas têm como limite 500.000 € por instrução. Consulte os Bancos Aderentes aos Pagamentos Prioritários na opção disponível nos Links úteis.

Transferências por Lote

Se tem vários pagamentos a efectuar, o Pagamento por Lote é o mais indicado.

- **Para a Zona Euro, em Euros, até 50.000 Euros**
Em *Internacional > Transferências por Lote > Zona Euro: até 50.000 Euros*, indique uma data de processamento, o nome do beneficiário, o IBAN, o BIC SWIFT e o montante a transferir. Adicione quantos beneficiários desejar. Na data desejada, o lote será processado e, no dia útil seguinte, os fundos estarão no Banco do Beneficiário.
- **Para qualquer parte do mundo, em qualquer moeda e sem limitações de montante**
Se os seus pagamentos são para várias partes do Mundo, em moedas distintas e com diferentes datas de

processamento, esta é a solução ideal para a sua Empresa!

Entre em *Internacional > Transferências por Lote > Outras*, preencha os dados e deixe o resto connosco! Nas datas indicadas, os Beneficiários receberão os fundos.

Ordens de Pagamento Recebidas

Através deste serviço é possível consultar o detalhe das Ordens de Pagamentos Internacionais Recebidas. Como critérios de selecção de informação são utilizados o número de Conta de Depósitos à Ordem e o período de tempo pretendido.

Através do *link* na Referência da Ordem, acede a uma página onde são identificados os seguintes dados da ordem: Número da Ordem / Data de Entrada / Situação / Ordenante / Cedente / Detalhe do Pagamento / Montante Original / Contravalor da Ordem / Total de despesas / Montante Creditado / Data Valor.

Consulta de Operações Cambiais

O Millennium bcp apoia os negócios em todas as moedas. Através deste serviço, os Clientes poderão visualizar informação relativa às Operações Cambiais negociadas à Vista ou a Prazo com o Banco que se encontram no estado activo.

Efectue a sua Adesão ao Portal de Empresas e utilize os serviços disponíveis na opção Internacional!

Informe-se detalhadamente junto do Millennium bcp.

Não dispensa a consulta do respectivo Preçário.

Fonte: millenniumbcp.pt

[topo](#) ↕

» Início	» Produtos e Serviços	» Agenda Fiscal	» Mercados Financeiros
» Destaque	» Internet e Canais Automáticos	» Actualidades Legais	» Oportunidades de Negócio

Agenda Fiscal

Segurança Social

O envio dos Mapas de Remunerações e o pagamento da respectiva Taxa Social Única relativa aos ordenados e prestações pagas aos trabalhadores e gestores da Empresa em **Abril**, deverão de ser efectuados até **15 de Maio**. Poderá efectuar o pagamento, no Portal de Empresas, através da opção "Pagamentos > Estado > Taxa Social Única - Pagamento pontual".

Impostos retidos na fonte

Até dia **20 de Maio**, deverá preencher e enviar pela Internet a "Declaração de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo", entregando ao Estado o IRS, IRC e Imposto do Selo retidos na fonte em **Abril**. O pagamento poderá ser feito no Portal de Empresas, através da opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

IRC

Até **31 de Maio**, as Empresas cujo exercício fiscal coincida com o ano civil, deverão entregar a declaração de rendimentos Modelo 22 e respectivos anexos, pela Internet e, se for o caso, efectuar o pagamento de IRC por auto-liquidação.

Outras obrigações

Até **15 de Maio**, as entidades empregadoras com, pelo menos, 10 trabalhadores devem enviar o balanço social da Empresa para ao Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP).

Até **31 de Maio**, devem ser enviadas pela Internet as seguintes declarações:

- **Modelo 17**, pelas instituições depositárias, para declaração das operações relativas a títulos da dívida pública detidos por não residentes das quais tenha resultado reembolso de imposto;
- **Modelo 18**, pelas entidades emitentes de vales de refeição, para declaração dos vales de refeição emitidos, seus

valores e adquirentes.

Imposto Único de Circulação

Até dia **31 de Maio**, os proprietários e entidades equiparadas, deverão liquidar e pagar o IUC relativo às viaturas matriculadas em Maio, após 1981 no caso dos automóveis e 1992 para os motociclos.

Saiba mais em <http://corp.millenniumbcp.pt>, na Área de Informação e Gestão/Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2009 - Todos os direitos reservados

[topo](#) ↑

» [Início](#) » [Produtos e Serviços](#) » [Agenda Fiscal](#) » [Mercados Financeiros](#)
» [Destaque](#) » [Internet e Canais Automáticos](#) » [Actualidades Legais](#) » [Oportunidades de Negócio](#)

Actualidades Legais

Novas medidas fiscais favoráveis às empresas

Lei n.º 10/2009, de 10 de Março

Já está em vigor o programa Iniciativa para o Investimento e o Emprego (Programa IIE) que visa promover o crescimento económico e o emprego, e que contém diversas medidas em sede de IRC e IVA que favorecem as Empresas. Neste âmbito, o valor do limite mínimo do **Pagamento Especial por Conta** é reduzido de 1.250 para 1.000 Euros: o valor que permite o **reembolso do IVA** antes de decorridos 12 meses, foi reduzido de 11.250 Euros, em geral e 5.625 Euros, nos seis primeiros meses de actividade e nas situações de investimento com recurso ao crédito, para apenas 3.000 Euros, sem condições; os **benefícios fiscais à criação de emprego** passam a ser aplicáveis à contratação de jovens com idade até 35 anos (30 anos no passado) e desempregados inscritos nos centros de emprego há mais de 9 meses (12 meses anteriormente); nos incentivos fiscais em I&D, a taxa base das despesas de investigação e desenvolvimento sobe de 20% para 32,5% e o limite da taxa incremental sobe de 750.000 para 1.500.000 Euros e aplica-se a despesas incorridas desde 1 de Janeiro de 2009.

Regime fiscal de apoio ao investimento realizado em 2009

Lei n.º 10/2009, de 10 de Março

Já entrou em vigor o Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI 2009) que, durante o exercício fiscal de 2009, irá conceder deduções à colecta de IRC e isenções de IMI, IMT e Imposto do Selo, a Empresas dos seguintes sectores de actividade:

- agrícola;
- florestal;
- agro-industrial;
- energético;
- turístico;
- indústria extractiva ou transformadora (com excepção dos sectores siderúrgico, da construção naval e das fibras sintéticas);
- redes de banda larga de nova geração.

Nova classificação das empresas no Código do Trabalho

Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, art.º 100

O novo Código do Trabalho alterou a classificação de Empresas, considerando como «Micro Empresas», as que empreguem menos de 10 trabalhadores, como «Pequenas Empresas», as que empreguem entre 10 e 49 trabalhadores, «Médias Empresas», as que empreguem entre 50 e 249 trabalhadores, «Grandes Empresas», as que empreguem 250 ou mais trabalhadores.

Com esta alteração, uma Empresa com 10 trabalhadores deixa de ser Micro Empresa, passando a ser Pequena Empresa, e uma Empresa com 50 trabalhadores é agora uma Média Empresa. Por seu lado, deixaram de ser classificadas como Grandes Empresas as que empreguem entre 200 e 249 trabalhadores.

Proibida publicidade electrónica não solicitada

Decreto-Lei n.º 62/2009, de 10 de Março

A partir do dia 9 de Maio, as Empresas estão proibidas de fazer chegar publicidade por via electrónica (por exemplo SMS, MMS e e-mails) aos consumidores. O consentimento dos consumidores continua a ser necessário para o envio deste tipo de mensagens, mas ainda assim, quem não quiser recebê-las pode preencher um formulário electrónico disponibilizado no site da Direcção-Geral do Consumidor (DGC) de forma a integrar a nova

lista nacional. Antes de enviar qualquer mensagem para fins de marketing directo, as Empresas deverão pedir à DGC para consultar a lista. As pessoas que constam nessa listagem ficarão assim a salvo deste tipo de mensagem.

Saiba mais em <http://corp.millenniumbcp.pt>, na Área de Informação e Gestão/Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2009 - Todos os direitos reservados

[topo](#) ↑

- | | | | |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » Início | » Produtos e Serviços | » Agenda Fiscal | » Mercados Financeiros |
| » Destaque | » Internet e Canais Automáticos | » Actualidades Legais | » Oportunidades de Negócio |

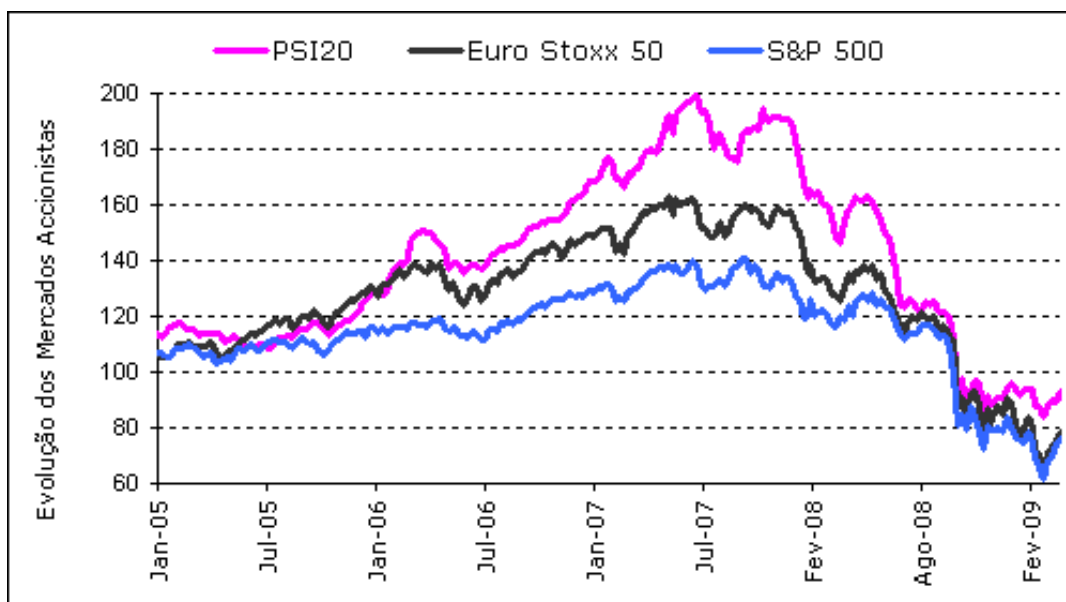
Mercados Financeiros

Esta evolução beneficiou da determinação dos governos das principais economias no combate à crise, consubstanciada na intensificação das medidas não-convencionais de política monetária e na apresentação do plano de remoção de activos "tóxicos" dos balanços dos bancos nos EUA. Da cimeira do G20 resultou o reforço financeiro do FMI, o que contribuiu para reduzir o risco de insolvência dos países com dificuldades de pagamentos. Por outro lado, a melhoria da generalidade dos indicadores de sentimento empresarial das principais economias permite antecipar a atenuação do forte ritmo de degradação da actividade económica. Tudo isto fomentou a expectativa de que se estaria próximo do ponto de inflexão do ciclo económico mundial. Contudo, a forte quebra do desemprego na generalidade dos países e a situação ainda frágil do sector financeiro internacional constituem restrições importantes a uma retoma da economia mundial. Acresce que persistem importantes riscos deflacionistas, uma vez que a taxa de inflação é negativa na China e no Japão, permanece perto de zero nos EUA e caiu para 0,6% na área do Euro.

Na sua reunião de Abril, o BCE voltou a reduzir a taxa refi, desta feita, para 1,25%. As taxas de juro Euribor mantiveram a tendência de progressiva redução, estando a fixar abaixo de 1,80% para todos os prazos até aos doze meses.

No plano cambial, destaca-se a forte apreciação do Euro face à generalidade das moedas.

Março foi um mês positivo para os mercados, apesar das perdas acentuadas registadas no início do mês terem levado os índices a fazer novos mínimos. Como catalisador da recuperação dos mercados estiveram as empresas do sector financeiro, após o Citigroup, a JP Morgan e o Bank of America terem afirmado que a sua performance nos dois primeiros meses do ano foi positiva, estando os investidores a apostar na boa performance dos bancos. Ainda a impulsionar os mercados estiveram os comentários de confiança de vários membros da Federal Reserve System (incluindo o presidente Bernanke) e de Trichet (presidente do BCE) de que as principais economias estão perto de começar a dar sinais de estabilização. Relativamente à economia norte-americana, é esperada pela FED uma retoma já no ano de 2010, considerando os sinais de estabilização que estão a ser dados por vários indicadores. Uma última nota para o anúncio do Secretário do Tesouro norte-americano de que poderá ser utilizado até \$1tr para limpar os balanços das instituições financeiras e para a declaração da Administração Obama de que a falência controlada da General Motors e da Chrysler poderá ser a melhor opção das empresas. Da Cimeira dos G20 em Londres saíram novas medidas para combater a crise actual, tendo sido aprovado um pacote no valor €3.7tr a injectar na economia até 2010.



Fonte: Research Mercados Financeiros (MIB) e Bloomberg

[topo](#) ↗

- » [Início](#) » [Produtos e Serviços](#) » [Agenda Fiscal](#) » [Mercados Financeiros](#)
- » [Destaque](#) » [Internet e Canais Automáticos](#) » [Actualidades Legais](#) » [Oportunidades de Negócio](#)

Oportunidades de Negócio

Ciclo Portugal Investidor - Seminários sobre Exportação e Internacionalização (Países Árabes, Moçambique e Angola).

Organizadas pela AERLIS em parceria com o Millennium bcp, as conferências inserem-se no Ciclo Portugal Investidor e tem a seguinte descrição temporal:

- Conferência "Oportunidades de negócio e investimento nos Países Árabes" - **14 de Maio**
- Conferência "Oportunidades de negócio e investimento em Moçambique e Cabo Verde" - **4 de Junho**
- Conferência "Oportunidades de negócio e investimento em Angola" - **13 de Outubro**

Estas sessões têm como objectivo:

- Apresentar o potencial dos mercados;
- Revelar algumas oportunidades para as Empresas Portuguesas;
- Destacar os apoios que podem e devem utilizar para reduzir o risco dos seus investimentos.

As temáticas a abordar serão:

- O crescimento económico dos países;
- A presença económica Portuguesa nos mercados;
- As possibilidades de investimento e oportunidades;
- A fiscalidade e aspectos jurídicos;
- Criação de Empresas e direito das Sociedades;
- Testemunhos de Empresas;
- Abordagem e negociações comerciais;
- Seguros de crédito;
- Parcerias entre Empresas.

Para mais informações, contacte o seu Gestor de Cliente.

Fonte: Direcção de Marketing de Empresas

[topo](#) ↗

» Início	» Produtos e Serviços	» Agenda Fiscal	» Mercados Financeiros
» Destaque	» Internet e Canais Automáticos	» Actualidades Legais	» Oportunidades de Negócio

Subscrever/Cancelar

Para deixar de receber esta Newsletter por favor envie um e-mail para **empresas@millenniumbcp.pt** com o Assunto / Subject "**Cancelar**". Se desejar voltar a receber a Newsletter, envie um e-mail com o Assunto / Subject "**Subscrever**" para o mesmo endereço.

» Início	» Produtos e Serviços	» Agenda Fiscal	» Mercados Financeiros
» Destaque	» Internet e Canais Automáticos	» Actualidades Legais	» Oportunidades de Negócio

Disclosure

1 - O Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") é um intermediário financeiro registado e supervisionado pela CMVM - Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e encontra-se autorizado por esta entidade ao exercício de actividades de intermediação financeira.

2- O BCP procede à divulgação de relatórios de análise financeira ou qualquer outra informação em que se formule, directa ou indirectamente, uma recomendação ou sugestão de investimento ou desinvestimento sobre um emitente de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros e que se destinem a canais de distribuição ou ao público ("recomendações de investimento"). As recomendações de investimento divulgadas pelo BCP são elaboradas e previamente publicadas pela(s) seguinte(s) entidade(s): Banco Millennium bcp Investimento, S. A., uma subsidiária do BCP, também designada por Millennium investment banking ("Mib"). O BCP não divulga recomendações de investimento sem que as mesmas tenham sido previamente publicadas ou divulgadas pelos seus autores.

3- O BCP, tem por norma, não efectuar qualquer alteração substancial às recomendações de investimento elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2. Caso o BCP, por qualquer circunstância, proceda à sua alteração, designadamente através de rectificação ao sentido original da recomendação de investimento, efectuará referência ao facto e cumprirá com todos os deveres de informação expressos na legislação em vigor em Portugal, nomeadamente as disposições do Código dos Valores Mobiliários relacionadas com recomendações de investimento.

4- A informação divulgada pelo BCP relacionada com recomendações de investimento e desde que sejam elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2, são publicadas no sítio da internet do BCP em: Newsletters Empresas. A Newsletter de Empresas, é efectuada e remetida com periodicidade mensal via e-mail para os Clientes do millenniumbcp.pt/empresas seleccionados. Todas as recomendações aqui apresentadas encontram-se devidamente identificadas pela Entidade responsável da sua divulgação - Banco Millennium bcp Investimento, S.A. (Mib).

Disclaimer

A informação aqui apresentada tem carácter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários, como mera ferramenta auxiliar, não devendo, nem podendo, desencadear ou justificar qualquer acção ou omissão, nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos actos e omissões que pratiquem. Assim, e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas neste documento foi obtido junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser alteradas pelo BCP. Não pode, nem deve, pois, o BCP, garantir a exactidão, veracidade, validade e actualidade do conteúdo informativo que compõe este documento, pelo que o mesmo deverá ser sempre devidamente analisado, avaliado e atestado pelos respectivos destinatários. O BCP rejeita, assim, a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, directa ou indirectamente da utilização da informação referida neste documento, independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista de distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo susceptíveis de conhecimento de terceiros.



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sociedade Aberta. Sede: Praça D. João I, 28, Porto. Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882. Capital Social integralmente realizado: 4.694.600.000 Euros.